

# COPA BRASIL CAIXA DE PROVAS COMBINADAS 2009

## REGULAMENTO

- Art. 1º A COPA BRASIL CAIXA DE PROVAS COMBINADAS tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais.
- Art. 2º A Copa é dirigida pela CBAAt, ficando a organização e providências de realização a cargo da federação sede.
- Art. 3º A federação sede envidará todos os esforços no sentido de facilitar as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes.
- Art. 4º Podem participar da Copa entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às entidades estaduais de administração (federações), e em dia com suas obrigações.
- Art. 5º Somente podem participar da Copa atletas devidamente registrados e inscritos na CBAAt pela entidade que representem, e em dia com suas obrigações.
- § 1º A critério da CBAAt, podem participar da Copa, atletas estrangeiros por ela convidados.
- § 2º Somente podem participar da Copa atletas que, comprovadamente, através de consulta ao arquivo de resultados da CBAAt quando das inscrições, tenham, efetivamente, resultados oficiais em provas combinadas (resultados finais e não em provas individuais integrantes de combinadas).
- Art. 6º A competição é realizada em conformidade com as Regras da IAAF e Normas da CBAAt.
- Art. 7º A Copa consta das seguintes provas, por categorias:
- Masculino: Decatlo – Adulto  
Decatlo – Juvenil  
Octatlo - Menores
- Feminino: Heptatlo – Adulto  
Heptatlo – Juvenil  
Heptatlo - Menores
- § 1º - Somente podem participar das provas de menores atletas com 15, 16 e 17 anos de idade em 31 de dezembro de 2009 (nascidos de 1992 a 1994).
- § 2º - Somente podem participar das provas de juvenis atletas com 16, 17, 18 e 19 anos de idade em 31 de dezembro de 2009 (nascidos de 1990 a 1993).
- § 3º - Atletas menores com 16 e 17 anos em 31 de dezembro de 2009 (nascidos em 1992 e 1993) somente podem participar de uma prova (menores ou juvenis).
- § 4º - Os atletas das faixas etárias de menores e juvenis não podem participar das provas de adultos.

- Art. 8º Cada entidade pode inscrever até três atletas por prova.
- § único - Os atletas classificados do 1º ao 6º lugar do Ranking Brasileiro de Atletismo de 2008, em cada prova, podem participar, sem interferir no número de atletas por clube disposto acima.
- Art. 9º O programa-horário para a Copa é elaborado pela CBAAt.
- Art. 10 A organização e direção da Copa cabem à CBAAt.
- Art. 11 A arbitragem da competição é realizada somente por árbitros devidamente registrados na CBAAt e de conformidade com o que dispõe as Normas específicas da mesma.
- Art. 12 Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
- Art. 13 As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos são definidas pela Direção da Copa e informadas no Congresso Técnico.
- Art. 14 Cabe ainda a Direção da Copa, a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
- Art. 15 Cabe ainda à CBAAt, durante o Congresso, indicar um júri de Apelação, composto por 3 (três) membros, cuja função específica é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.
- Art. 16 Todos os protestos a serem apresentados nos Campeonatos, devem seguir o determinado no Regra 146 da IAAF, incluindo o pagamento da taxa correspondente a 100 (cem) dólares americanos, quando for o caso.
- Art. 17 Os atletas contam pontos para suas equipes do 1º ao 8º lugar, conforme a tabela abaixo:
- |                      |                     |                     |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| 1º lugar – 13 pontos | 2º lugar – 8 pontos | 3º lugar – 6 pontos |
| 4º lugar – 5 pontos  | 5º lugar – 4 pontos | 6º lugar – 3 pontos |
| 7º lugar – 2 pontos  | 8º lugar – 1 ponto  |                     |
- Art. 18 Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir a equipe vencedora da Copa.
- Art. 19 Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
- Art. 20 Por ocasião da Copa é realizado um Congresso que reunirá os delegados de todas as entidades participantes, no dia anterior ao dia de início da competição.
- Art. 21 Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição ou pela CBAAt.